

Comissão de Saúde

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 116/2025**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER DE PRÓSTATA E SAÚDE DO HOMEM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 116/2025 de autoria do Vereador Capitão Martins, dispõe sobre a criação do centro municipal de prevenção e controle do câncer de próstata e saúde do homem, no âmbito do município de Maracanaú, e dá outras providências.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A proposta se alinha às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (Portaria nº 1.944/2009), que reconhece a necessidade de estratégias específicas para ampliar o acesso da população masculina aos serviços de saúde, com ênfase em ações preventivas e no diagnóstico precoce de doenças de maior incidência.

O câncer de próstata é uma das principais causas de morbimortalidade entre os homens no Brasil, sendo reconhecido como problema de saúde pública. A criação de um centro municipal específico permitirá a implementação de políticas públicas voltadas para a conscientização, exames regulares, encaminhamentos e acompanhamento adequado, ampliando a rede de atenção básica e especializada.

Além disso, a iniciativa contribuirá para reduzir barreiras culturais e sociais que dificultam o acesso dos homens aos serviços de saúde, promovendo ações educativas, campanhas e atividades integradas de prevenção e promoção da saúde.

Diante do exposto, entende-se que a proposição é pertinente, relevante e encontra respaldo na legislação vigente, representando um avanço para a política de saúde pública municipal.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 22 de setembro de 2025.

ANTONIO ANDRÉ SOUSA NACAP

Relator - CSA